



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.08.04.1**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do município de Arneiroz, a senhora **RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAÚJO**, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação do Município de Arneiroz, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 07 de 21 de Março de 2020 num total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), tendo como objeto é a **AQUISIÇÃO DE TESTES QUALITATIVOS DE FRAÇÕES IGG E IGM PARA DETECÇÃO DO COVID-19, DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DA SAÚDE PÚBLICA DECORRENTES DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTE MUNICIPIO**. Resolve **RATIFICAR** o presente processo a favor da. Empresa **BEAFARMA VENDAS DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUM LTDA – EPP**. Determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Arneiroz-ce, 04 de Agosto de 2020

  
**Rafaela Farias Paiva de Lucena Araújo**  
Ordenadora de Despesas  
Fundo de Saúde